



Professora Priscilla Menezes

Direito Empresarial

descomplica

EIRELI

Conceito e requisitos

Art. 980-A, CC. A empresa individual de responsabilidade limitada **será constituída por uma única pessoa** titular da totalidade do **capital social, devidamente integralizado**, que **não será inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente** no País.

Características

§ 1º O nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão "EIRELI" após a **firma ou a denominação** social da empresa individual de responsabilidade limitada.

§ 2º **A pessoa natural que constituir empresa individual de responsabilidade limitada somente poderá figurar em uma única empresa dessa modalidade.**

Características

§ 3º A empresa individual de responsabilidade limitada também poderá **resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária num único sócio**, independentemente das razões que motivaram tal concentração.

Transformação imprópria

Art. 1.033, CC. Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

(...)

IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

Parágrafo único, CC. Não se aplica o disposto no inciso IV **caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, requeira, no Registro Público de Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para** empresário individual (...)ou para **empresa individual de responsabilidade limitada**, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código.

Características

§ 4º (VETADO).

§ 5º Poderá ser atribuída à empresa individual de responsabilidade limitada constituída para a prestação de **serviços de qualquer natureza** a remuneração decorrente da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular da pessoa jurídica, vinculados à atividade profissional.

§ 6º **Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas.**